

EDITAL N.º 061/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: Uma Bolsa de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Mestre no âmbito do projeto: FA_06_2017_046 "PLASTICSEA - *The impact of microplastics in the ocean, sea salt and aquacultura*", financiado pelo programa Fundo Azul, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências do Mar e do Ambiente

Requisitos de admissão: Os candidatos tem de possuir o grau de Mestre em Biologia Marinha, Ecologia, Ciências do Ambiente, Sistemas Marinhos e Costeiros ou áreas científicas afins bem como a experiência exigida em investigação em mioplástico, em recolha de dados oceanográficos e em análises de FTIR ou RAMAN e deverá inscrever-se num ciclo de estudos de Doutoramento em Ciências da Terra, do Mar e do Ambiente. (**Tendo em conta o novo Regulamento da FCT, nomeadamente o artigo 11º** - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)

Plano de trabalhos: os candidatos deverão realizar amostragem de água, sedimentos e organismos marinhos em diversos locais da costa sul, bem como em explorações de aquacultura e de sal marinho. Deverá ainda efetuar a determinação da concentração de microplásticos nas mesmas matrizes bem como a identificação da quantidade, forma, tamanho e cor dos microplásticos detetados e identificar a sua composição química. Deverão ainda com base nos resultados obtidos mapear os resultados identificando os locais mais contaminados e sugerindo medidas de mitigação

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) Maria João Bebianno

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em Dezembro de 2020. O contrato de bolsa pode ser renovável até 18 meses **tendo em conta o novo Regulamento da FCT** - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>).

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1064, <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: avaliação curricular (55%), experiência de análise de quantificação de microplásticos em amostras de água, sedimentos e organismos marinhos (35%) e experiência na identificação dos diferentes tipos de microplásticos por μ FTIR ou μ Raman (10%)

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação, que terá um peso máximo de 10%.

Composição do painel de avaliação das candidaturas : O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Professora Doutora Maria João Bebianno (Presidente);
- Professora Doutora Cristina Veiga Pires(Vogal efetivo);

- Professora Doutora Delminda Moura (Vogal efetivo);
- Doutora Nélia Mestre (Vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida enviada aos candidatos por email e afixada em local visível e público no Centro de Investigação Marinha e Ambiental, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **23/11/2020 a 07/12/2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve / CIMA, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, ou por email para bolsascima@ualg.pt, com a Refª Edital 033/2020. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 17 de Novembro de 2020

O Investigador Responsável

Prof^a. Doutora Maria João Bebianno